#### PORTARIA AGU Nº 360. DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.  $4^{\rm o}$ , incisos I e XVIII, da Lei Complementar  $1^{\rm o}$  73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 40, incisos I e XX, do Anexo I do Decreto  $1^{\rm o}$  10.608, de 25 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei  $1^{\rm o}$  8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto  $n^{\circ}$  10.835, de 14 de outubro de 2021, na Lei  $n^{\circ}$  11.890, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria AGU  $n^{\circ}$  347, de 23 de setembro de 2020, na Portaria AGU nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, e na Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro considerando o que consta no Processo Administrativo 00400.001923/2021-17, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  Ceder o Procurador Federal SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA, matrícula Siape  $n^{\circ}$  0890474, para a exercer o cargo em comissão de Diretor de Benefícios, código DAS 101.5, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A efetivação da cessão fica condicionada à posse e ao exercício no referido cargo.

Art. 3º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 4º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao titular da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região ao término da cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO BIANCO LEAL

# SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 2.362, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00408.078305/2021-87, resolve:

#### DISPENSAR

ISSN 1677-7050

JORGE FREITAS ZOFOLI, matrícula Siape nº 1379401, Procurador Federal, da função gratificada de Chefe de Setor, código FG-2 (502002), da Procuradoria-Seccional Federal em Niterói/RJ, da Procuradoria Regional Federal da 2ª Região

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

### PORTARIA № 2.363, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00408.078305/2021-87, resolve:

FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1553648, Procuradora Federal, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Suporte aos Órgãos de Execução, código FG-2 (502002), da Procuradoria-Seccional Federal em Niterói/RJ, da Procuradoria Regional Federal da 2º Região.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

#### PORTARIA № 2.375, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.  $5^{\circ}$  da Portaria Interministerial ME/AGU nº 13, de 3 de novembro de 2020, considerando o disposto no art.  $1^{\circ}$  da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em

vista o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004427/2020-96, resolve: Art. 1º Integrar *post mortem* ao quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, a servidora ELZI MARIA COSTA AMORIM, matrícula Siape nº 103444, no cargo efetivo de Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade, com efeitos funcionais e financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

#### PORTARIA Nº 2.382. DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria AGU nº 210, de 28 de março 2019, nos termos da Portaria MP nº 157, de 13 de junho de 2018, tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo- PGPE, homologado pelo Edital nº 18, de 1º de agosto de 2019, da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, publicado no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2019, Edição nº 150, Seção 3, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 1.995, de 12 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2019, Edição n° 179, Seção 1, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002288/2019-22, resolve: n° 179, Seção 1, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002288/2019-22, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Contador, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 1 - AGU, de 2 de outubro de 2018, o candidato correlacionado no Anexo deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

#### ANEXO

CARGO EFETIVO	NOME	COLOCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO	CPF	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
CONTADOR	DANIEL HONORATO LOPES DA SILVA	5º	***.461.594**	PCD	Departamento de Cálculos e Perícias (DCP/PGU)	795410

# SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

# PORTARIA SGCS/AGU № 204, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00401.000772/2021-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO LUIZ VIEIRA SOARES, matrícula

Siape nº 1082036, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, Código da vaga nº 12655, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 47, de 10 de julho de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsidio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

# PORTARIA Nº 76. DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso l e II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no art. 18 do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, os representantes, titular e suplente, indicados pelos titulares dos órgãos e entidades a seguir relacionados:

I - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, por meio:
a) do Departamento de Coordenação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro:

- Nuclear Brasileiro:

  - rasileiro:

    1. titular: Carlos André Coronha Macedo; e
    2. suplente: Alexandre Itiro Villela Assano;
    b) da Agência Brasileira de Inteligência:
    1. titular: Matrícula nº 909062; e
    2. suplentes: Matrícula nº 910185, 913386 e 910054;
    II Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio:
    a) da Polícia Federal:
    1. titular: Paulo Gustavo Maiurinos e

  - a) da Polícia Federal:

    1. titular: Paulo Gustavo Maiurino; e
    2. suplente: Rodrígo Carneiro Gomes; e
    b) da Polícia Rodoviária Federal:
    1. titular: Silvinei Vasques; e
    2. suplente: Djairlon Henrique Moura;
    III Ministério da Defesa, por meio:
    a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:
    1. titular: Yuri de Farias Correia; e
    2. suplente: Luciano de Araújo Góes Assis; e
    b) do Comando da Marinha:
    1. titular: Humberto Moraes Ruivo; e
    2. suplente: Alexandre Pinheiro Gadelha;

- Ministério das Relações Exteriores:
- a) ittular: Cláudio Medeiros Leopoldino; e b) suplentes: Marcelo Lacerda Gameiro de Moura e Irineu Pacheco Paes Barreto; V - Ministério da Saúde: a) titular: Arnaldo Correia de Medeiros; e

- b) suplente: Janaína Sallas; VI Ministério de Minas e Energia

- a) titular: Christiano Vieira da Silva; e b) suplente: André Grobério Lopes Perim; VII Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: a) titular: Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim; e b) suplente: Eduardo Soriano Lousada;

- b) suplente: Eduardo Soriano Lousada;
  VIII Ministério do Meio Ambiente:
  a) titular: André Felisberto França; e
  b) suplente: Ana Paula Ramos de Almeida e Silva;
  IX Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria
  Nacional de Proteção e Defesa Civil:
  a) titular: Alexandre Lucas Alves; e
  b) suplente: Armin Augusto Braun;
  X Eletrobras Centrais Elétricas Brasileiras S.A.:
  a) titular: Rodrigo Limp Nascimento; e
  b) suplente: Waldenir Alexandre da Silva Cruz;
  XI Eletrobras Termonuclear S.A Eletronuclear S.A.:
  a) titular: Leonam dos Santos Guimarães; e
  b) suplente: João Carlos da Cunha Bastos:
  - - b) suplente: João Carlos da Cunha Bastos; XII Comissão Nacional de Energia Nuclear:
    - a) titular: Paulo Roberto Pertusi; e b) suplente: Ricardo Fraga Gutterres; XIII Indústrias Nucleares do Brasil S.A:

    - a) titular: Carlos Freire Moreira; e
      b) suplente: Edmundo de Aquino Ribeiro Filho;
      XIV Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:
      a) titular: Eduardo Fortunato Bim; e
- a) titular: Eduardo Fortunato Bim; e
  b) suplente: Samuel Vieira de Souza;
  XV Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de
  Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro e Comando Geral do Corpo de
  Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro:
  a) titular: Márcio Romano Correa Custódio; e
  b) suplente: Alexandre Silveira de Souza;
  XVI Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da SecretariaExecutiva de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:
  a) titular: Jairo Souza Fiães Lima; e
  b) suplente: Gilberto Nóbrega de Souza.
  Art. 2º A participação na Comissão de Coordenação da Proteção ao
  Programa Nuclear Brasileiro será considerada prestação de serviço público relevante,
  não remunerada.
- não remunerada. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 54, de 23 de julho de 2021.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA



